

ipdj



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO **DESPORTO**
E **JUVENTUDE**, I. P.



MAPA DE PESSOAL

2022



EDUCAÇÃO

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.

MAPA DE PESSOAL 2022

O Presidente do Conselho Diretivo

O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Autorizo

Aprovo

Vitor Pataco

João Paulo Rebelo

MAPA DE PESSOAL 2022

SERVIÇOS / UNIDADES ORGÂNICAS			Cargos					Carreiras / Categorias Regime Geral					Carreiras / Categorias Regime Especial								
			Dirigente Superior 1º Grau	Dirigente Superior 2º Grau	Diretor LAD (Equip.rem. Dirigente Superior 2º Grau)**	Dirigente Intermédio 1º grau	Dirigente Intermédio 2º grau	Chefe E. M. D.	Técnico Superior	Docente Ensino não Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Médico	Enfermeiro	Tec. Sup. Saúde	Tec. Sup. Diag. Terapeutica - Principal	Tec. Sup. Diag. Terapeutica	Coordenador Informática	Especialista Informática	Técnico Informática
CD	14	Conselho Diretivo	1	3	0	0	0	2	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	1	
LAD	15	Laboratório de Análises de Dopagem	0	0	1	0	0	10	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0	0	0	
DJ	18	Departamento de Juventude	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		DJ/DP - Divisão de Programas	0	0	0	0	1	0	7	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	
CDNJ	34	Centro Desportivo Nacional do Jamor	0	0	0	1	0	9	0	0	6	4	0	0	0	0	0	0	0	0	
		CDNJ/DIAA - Divisão de Instalações e Atividades Aquáticas	0	0	0	0	1	0	4	0	1	4	4	0	0	0	0	0	0	0	
CAR Jamor	30	Centro de Alto Rendimento do Jamor	0	0	0	1	0	14	2	0	5	4	2	0	0	0	2	0	0		
DFQ	12	Departamento de Formação e Qualificação	0	0	0	1	0	8	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
DD	26	Departamento de Desporto	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		DD/DDF - Divisão de Desporto Federado	0	0	0	0	1	0	10	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0		
		DD/DDT - Divisão de Desporto para Todos	0	0	0	0	1	0	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0		
DICRI	28	Departamento de Inf., Comunicação e Rel. Internacionais	0	0	0	1	0	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
		DICRI/DIC - Divisão de Informação e Comunicação	0	0	0	0	1	0	7	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0		
		DICRI/DDM - Divisão de Documentação e Museologia	0	0	0	0	1	0	5	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0		
DIE	24	Departamento de Infraestruturas	0	0	0	1	0	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
		DIE/DIED - Divisão de Infraestruturas Desportivas	0	0	0	0	1	0	8	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0		
		DIE/DIET - Divisão de Infraestruturas Tecnológicas	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5		
DMD	24	Departamento de Medicina Desportiva - Lisboa	0	0	0	1	0	1	0	0	4	0	2	0	0	1	3	0	0		
		DMD/Del.Porto - Delegação do DMD - Porto	0	0	0	0	1	0	2	0	0	4	0	2	1	0	2	0	0		
DJA	15	Departamento Jurídico e de Auditoria	0	0	0	1	0	11	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0		
DRHFP	35	Departamento de Rec. Humanos, Financeiros e Patrimoniais	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
		DRHFP/DRH - Divisão de Recursos Humanos	0	0	0	0	1	0	3	0	1	7	2	0	0	0	0	0	0		
		DRHFP/DRF - Divisão de Recursos Financeiros	0	0	0	0	1	0	6	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0		
		DRHFP/DAP - Divisão de Aprovisionamento e Património	0	0	0	0	1	0	5	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0		
DMADO	9	Divisão de Modernização Adm e Desenv. Organizacional	0	0	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0	1	1			
DRLVT	27	Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Lisboa	0	0	0	1	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0			
		DRLVT - Santarém	0	0	0	0	0	0	3	0	0	7	0	0	0	0	0	0			
DRAL	21	Direção Regional do Alentejo- Évora	0	0	0	1	0	2	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0			
		DRAL- Beja	0	0	0	0	0	4	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0			
DRALG	11	DRAL - Portalegre	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0			
		Direção Regional do Algarve - Faro	0	0	0	1	0	3	2	1	4	0	0	0	0	0	0	0			
DRC	47	Direção Regional do Centro - Coimbra	0	0	0	1	0	3	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0			
		DRC - Aveiro	0	0	0	0	0	2	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0			
		DRC - Castelo Branco	0	0	0	0	0	7	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0			
		DRC - Guarda	0	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0			
		DRC - Leiria	0	0	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0			
DRN	41	DRC - Viseu	0	0	0	0	0	10	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0			
		Direção Regional do Norte - Porto	0	0	0	1	0	6	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0			
		DRN - Braga	0	0	0	0	0	5	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0			
		DRN - Bragança	0	0	0	0	0	5	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0			
		DRN - Viana do Castelo	0	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0			
E.M.D.	4	DRN - Vila Real	0	0	0	0	0	4	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0			
		E.M.D. Plano Nacional para a Ética no Desporto	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
		E.M.D. Centro de Juventude de Lisboa*	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Outros	4	E.M.D. prevista na Lei Orgânica	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
		Em exercício de funções em outras Entidades	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0				
TOTAIS	442		1	3	1	14	15	4	218	8	4	125	21	6	1	1	1	10	1	2	6

*Equipa Multidisciplinar integrada na Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Lei n.º 111/2019, de 10/09 - 3ª alteração à Lei n.º 38/2012, de 28/08

CONSELHO DIRETIVO

Órgão: Conselho Diretivo

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	14
--	----

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

MISSÃO: Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro

O IPDJ, I. P., tem por missão a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais.

ATRIBUIÇÕES: Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro

O IPDJ, I. P., tem por missão a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais.

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO	SEDE
	II	Lisboa	Lisboa

CD - CONSELHO DIRETIVO

Cargos - Direção Superior 1º e 2º graus			Formação Académica
Presidente	Vice-Presidente	Vogal	Grau
1	1	2	Licenciatura

4

GaCD - GABINETE DE APOIO AO CONSELHO DIRETIVO

Carreiras/Categorias					Formação Académica				
Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Técnica Informática	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Técnica Informática	Assistente Técnica	Assistente Operacional
2	1	1	3	3	Licenciatura	Licenciatura	Hab. legal	Hab. legal	Hab. legal

10



LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE DOPAGEM

SERVIÇO: LAD

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	15
--	----

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 30-A.º da Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 111/2019 de 10 de setembro

- a) Executar as análises relativas ao controlo da dopagem, a nível nacional ou internacional, se para tal for solicitado
- b) Executar as análises bioquímicas e afins destinadas a apoiar as ações desenvolvidas pelos organismos e entidades competentes na preparação dos praticantes desportivos, designadamente os de alto rendimento, e colaborar nas ações de recolha necessárias;
- c) Dar execução, no âmbito das suas competências, aos protocolos celebrados entre o IPDJ, I. P., e outras instituições;
- d) Colaborar em ações de formação e investigação no âmbito da dopagem;
- e) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Superior de 2º Grau	Carreiras Regime Geral		Carreiras Regime Geral		Formação Académica e/ou Profissional				
	Diretor (1)	Técnica Superior	Assistente Técnica	Tec. Sup. Diag. Terap. Especialista	Tec. Sup. Diag. Terap.	Diretor	Técnica Superior	Assistente Técnica	Tec. Sup. Diag. Terap. Especialista
1	10	1	1	2	Lei nº 111/2019 de 10 de setembro, artº 30º-A, nº 3, alínea d)	Licenciatura Química / Bioquímica / Engenharia do Ambiente / Engenharia Química / Ciências Forenses / Ed. Física e Desporto	Habilitação Legal	Licenciatura Análises Clínicas e Saúde Pública	Licenciatura Análises Clínicas e Saúde Pública

15

(1) Designação por Despacho do membro do Governo da Tutela [Lei 111/2019, artº 30-Aº, nº 5]

TOTAL DEPARTAMENTO = 19

DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

UNIDADE ORGÂNICA: DJ

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	1
--	---

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 7º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ)
- Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis
- Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio web oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis
- Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros
- Gerir e dinamizar o Cartão Jovem, nas suas diversas modalidades
- Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei
- Acompanhar os processos de pedido de declaração de utilidade pública e do Mecenato em sede do Estatuto dos Benefícios Fiscais
- Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- Avaliar, gerir e coordenar a execução dos contrato-programa e das parcerias no âmbito das suas competências
- Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências
- Fomentar e apoiar a participação cívica e democrática dos jovens
- Promover o Dia do Associativismo Jovem
- Acompanhar e organizar o processo de licenciamento de campos de férias e manter atualizado o registo das entidades licenciadas
- Propor todas as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I.P., e os diferentes organismos da Administração Pública
- Criar, organizar e manter atualizados os registos nacionais de entidades promotoras de voluntariado e empreendedorismo jovem
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional			
	Diretor	Técnica Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor	Técnica Superior	Assistente Técnica
1	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal

1

DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

Divisão de Associativismo

UNIDADE ORGÂNICA: DA

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	7
--	---

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho nº 6290/2013, D.R. 93, II, 15/5/2013

- Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ)
- Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis
- Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio web oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis
- Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros
- Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei
- Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências
- Promover o Dia do Associativismo Jovem

ÁREA GEOGRÁFICA:

NUTS
II

DISTRITO
Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional			
	Técnica Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	5	1	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal

7

DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

Divisão de Programas

UNIDADE ORGÂNICA: DP

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	10
--	----

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 17º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- Promover a implementação de programas e projetos dirigidos aos jovens, nomeadamente, no âmbito da cidadania, ocupação de tempos livres, promoção de estilos de vida saudáveis, prevenção e segurança rodoviárias, voluntariado, mobilidade e intercâmbios, saúde,
- Propor a criação de programas e projetos dirigidos aos jovens, que proporcionem a sua emancipação, autonomia e independência, nomeadamente o acesso à habitação
- Promover a realização de parcerias com entidades públicas ou privadas no âmbito de programas a realizar
- Acompanhar o desenvolvimento e execução dos programas junto das Direções Regionais e dos serviços desconcentrados
- Divulgar, promover e aprofundar as melhores práticas, em especial na gestão de programas, no contexto do associativismo
- Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- Incentivar a participação dos jovens em organizações, iniciativas e programas nacionais, comunitários e internacionais
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional			
	Técnica Superior	Técnica Superior Saúde	Assistente Técnica	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Técnica Superior Saúde	Assistente Técnica
1	7	1	1	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura Psicologia. Ramo Psicologia Clínica	Habilitação Legal

10

TOTAL DEPARTAMENTO = 26

DEPARTAMENTO DE DESPORTO

UNIDADE ORGÂNICA: DD

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	3
--	---

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 6º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- Promover a mobilização da população em geral para a prática desportiva
- Apoiar, nos termos legais, os clubes de praticantes e as associações promotoras de desporto
- Assegurar os procedimentos inerentes ao apoio técnico, material e financeiro ao desenvolvimento de ações no âmbito do desporto, na base de reconhecimento de interesse público
- Estimular e apoiar a execução de projetos que tenham como finalidade o reforço da participação das mulheres e dos jovens na prática do desporto
- Apoiar a dinamização e operacionalização de projetos de cooperação interssetorial, em especial do desporto escolar e no ensino superior e nas áreas da saúde e da inclusão social
- Prestar uma atenção específica ao apoio a atribuir à promoção e desenvolvimento do desporto junto das pessoas com deficiência e da população sénior
- Organizar e manter atualizado o registo nacional de pessoas singulares e coletivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos
- Apoiar, acompanhar e avaliar a execução dos Programas de Preparação Olímpica e Paralímpica
- Elaborar e manter atualizada a Carta Desportiva Nacional, assegurando que os dados constantes da mesma são integrados no sistema estatístico nacional
- Propor as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre IPDJ, I.P., e os diferentes organismos da Administração Pública e os setores Empresarial e de Inovação e Desenvolvimento
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:

NUTS

II

DISTRITO

Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional			
	Diretor	Técnica Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor	Técnica Superior	Assistente Técnica
1	2	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal

3

DEPARTAMENTO DE DESPORTO

Divisão de Desporto Federado

UNIDADE ORGÂNICA: DDF

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	17
--	----

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 16º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- Instruir os processos relativos ao apoio técnico, material e financeiro a conceder no âmbito do desporto federado
- Apoiar a preparação e a participação dos praticantes desportivos, designadamente dos praticantes desportivos em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, nas principais competições internacionais
- Promover e apoiar a organização de eventos desportivos, em obediência a critérios de relevância desportiva e social e de sustentabilidade económica, subordinando, em particular, os apoios financeiros à aprovação prévia e
- Organizar e manter atualizado o registo nacional de federações desportivas, clubes e demais entidades com intervenção na área do desporto
- Organizar e manter atualizado o registo nacional de pessoas singulares ou coletivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos
- Garantir uma permanente articulação com as entidades públicas e privadas que desenvolvam ações no âmbito do desporto federado
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

ÁREA GEOGRÁFICA:

NUTS	DISTRITO
II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional			
	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Docente Ensino não Superior	Assistente Técnica	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Docente Ensino não Superior
1	10	1	5	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal

DEPARTAMENTO DE DESPORTO

Divisão de Desporto para Todos

UNIDADE ORGÂNICA: DDT

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	6
---	----------

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 2900/2018, de 6 março - DR 57, 2ª, 21-03-2018

- a) Apoiar, nos termos legais, os clubes de praticantes e as associações promotoras de desporto bem como as associações que desenvolvam projetos meritórios na área do Desporto para Todos;
- b) Estimular e apoiar a execução de projetos que tenham como finalidade o reforço da participação das mulheres, das crianças e dos jovens na prática do desporto;
- c) Apoiar a dinamização e operacionalização de projetos de cooperação intersectorial, em especial do desporto escolar e no ensino superior, nas áreas da saúde e da inclusão social;
- d) Prestar uma atenção específica ao apoio a atribuir à promoção e desenvolvimento do desporto junto de pessoas com deficiência, da população sénior, da população vulnerável em risco de pobreza e de exclusão social;
- e) Propor as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I. P. e os diferentes organismos da Administração Pública e os setores Empresarial e de Inovação e Desenvolvimento;
- f) Instruir os processos relativos ao apoio técnico, humano, material e financeiro a conceder no âmbito do Programa Nacional de Desporto para Todos;
- g) Promover e apoiar a organização de eventos desportivos para todos, em obediência a critérios de relevância para a promoção da mobilização da população em geral para a prática desportiva regular, de inclusão social e de sustentabilidade económica;
- h) Assegurar em articulação com o Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais a representação nacional e internacional junto das organizações governamentais e não-governamentais bem como a cooperação internacional, multilateral e bilateral, com as demais entidades que estabelecem protocolos com o IPDJ, I. P. no âmbito do Desporto para Todos e das atividades físicas promotoras de saúde e da inclusão social;
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral		Formação Académica e/ou Profissional		
	Técnica Superior	Assistente Técnica	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnica
1	4	1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal

6

TOTAL DEPARTAMENTO = 34

CENTRO DESPORTIVO NACIONAL DO JAMOR

UNIDADE ORGÂNICA: CDNJ

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	20
--	----

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 11º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- Assegurar a gestão das instalações desportivas nele integradas, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de preparação desportiva dos praticantes em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, quer no âmbito da generalização da prática desportiva
- Garantir a gestão da unidade de alojamentos dos praticantes em regime de alto rendimento e que integram as seleções nacionais, bem como dos agentes desportivos que orientam e conduzem a sua preparação desportiva e participação competitiva
- Assegurar o acompanhamento das obras no âmbito das intervenções de modernização e reabilitação das suas instalações, em articulação com o Departamento de Infraestruturas
- Garantir uma adequada qualificação e ordenamento paisagístico da respetiva zona de intervenção
- Apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas que possam ter lugar nas instalações desportivas que lhe estão afetas
- Propor a adoção de programas que visem a promoção e desenvolvimento da prática desportiva inclusiva
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa / Cruz Quebrada

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional				
	Diretor	Técnica Superior	Coordenador/a Técnica	Assistente Técnica (1)	Assistente Operacional	Diretor	Técnica Superior	Coordenador/a Técnica	Assistente Técnica
1	9	0	6	4	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Habilitação Legal

20

(1) Inclui 2 postos de trabalho na área de tesouraria

CENTRO DESPORTIVO NACIONAL DO JAMOR

Divisão de Instalações e Atividades Aquáticas

UNIDADE ORGÂNICA: DIAA

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	14
--	----

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 5915/2017, D.R. 128, II, 5/7/2017

- Assegurar a gestão integrada do Complexo de Piscinas do Jamor (CPI) e da Pista de Atividades Náuticas (PAN), promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de preparação desportiva dos praticantes em
- Promover o desenvolvimento desportivo e qualidade de serviço prestado, através da adoção de programas e projetos que visem a diversificação e melhoria da oferta desportiva, no âmbito das diversas vertentes da Escola de Natação do Jamor.
- Apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas e eventos que possam ter lugar nas instalações desportivas que lhe estão afetas.
- Promover e apoiar as diligências necessárias para a efetivação dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva dos espaços e equipamentos desportivos associados ao CPI e à PAN.
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa / Cruz Quebrada

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional					
	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a Técnica	Assistente Técnica (1)	Assistente Operacional	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a Técnica	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	4	1	4	4	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Habilitação Legal

14

(1) Inclui 2 postos de trabalho na área de tesouraria

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DO JAMOR

UNIDADE ORGÂNICA: **CAR JAMOR**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	30
--	----

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 1190-C/2017, D.R. 23, II, 1/2/2017

- a) Apoiar as necessidades de preparação de praticantes de alto rendimento, seleções nacionais e praticantes identificados como talentos desportivos, disponibilizando instalações desportivas, serviços e valências, incluindo
- b) Garantir que os praticantes que possuem condição desportiva para beneficiarem dos serviços do CAR Jamor, têm prioridade na utilização das instalações do Centro Desportivo Nacional do Jamor;
- c) Prestar serviços de apoio à preparação de praticantes ou de seleções estrangeiras, em função do interesse e compatibilização com as atividades do CAR Jamor;
- d) Alojjar praticantes na Residência do CAR Jamor, mediante critérios previamente estabelecidos;
- e) Assegurar apoio socioeducativo aos atletas residentes no CAR Jamor;
- f) Desenvolver atividades de investigação relacionada com a otimização do rendimento desportivo por iniciativa ou em parceria e cooperação com Estabelecimentos de Ensino Superior e Politécnico e Centros de Investigação;
- g) Cooperar com a rede nacional e internacional de Centros de Alto Rendimento;
- h) Desenvolver e/ou colaborar em programas de seleção desportiva, identificação e desenvolvimento de jovens praticantes com talento desportivo;
- i) Contribuir para a valorização das equipas técnicas de apoio à preparação desportiva dos praticantes, incluindo a realização de conferências, debates e outras iniciativas de natureza formativa;
- j) Promover e assegurar o funcionamento dos Centros de Treino das Modalidades Desportivas que se encontrem a operar no Centro Desportivo Nacional do Jamor, criando condições de utilização racional de instalações, serviços e valências destinadas aos praticantes de alto rendimento.

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II Lisboa / Cruz Quebrada

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral / Especial						Formação Académica e/ou Profissional							
	Coordenador (1)	Medicina	Téc. Sup. Diag. Terapeutica	Técnica Superior	Docente Ensino não Superior	Assistente Técnica (2)	Assistente Operacional	Coordenador	Medicina	Téc. Sup. Diag. Terapeutica	Técnica Superior de Nutrição	Docente Ensino não Superior	Técnica Superior	Assistente Técnica
1	2	2	14	2	5	4	Licenciatura	Licenciatura Medicina	Licenciatura Fisioterapia	Licenciatura Nutrição	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal

30

(1) Chefe de Divisão

(2) Inclui 2 postos de trabalho na área de tesouraria

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

UNIDADE ORGÂNICA: DFQ

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	12
--	----

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 9º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- Incentivar e apoiar programas e ações que visem assegurar a formação inicial e contínua
- Estimular e apoiar a introdução de mecanismos técnicos e científicos que promovam a formação à distância
- Homologar cursos de formação profissional e emitir os respetivos certificados de formação
- Implementar mecanismos de fiscalização e controlo
- Promover e apoiar a organização e realização de conferências, colóquios e seminários ou eventos análogos, no âmbito da formação e qualificação
- Promover e reforçar o sistema de cooperação com os estabelecimentos de ensino
- Promover e apoiar a execução do Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNT), com vista à melhoria das competências e à qualificação destes agentes desportivos
- Definir, gerir e concretizar processos formativos transversalmente às atribuições específicas da área da juventude do IPDJ, I.P., no quadro da educação não formal
- Assegurar, no âmbito do sistema Nacional de Certificação Profissional, um regime de certificação na área do desporto
- Assegurar a formação de formadores em associativismo juvenil
- Assegurar a formação de uma rede nacional de voluntariado juvenil
- Promover e apoiar ações de formação especializadas, nomeadamente na vertente do atendimento a jovens e de animação juvenil
- Assegurar a constituição de uma rede nacional de voluntários
- Promover a adoção de melhores práticas, em especial o estabelecimento de modelos objetivos de avaliação segundo critérios de mérito, transparência, qualidade e clareza da informação prestada interna ou
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional			
	Diretor	Técnica Superior	Docente Ensino não Superior	Assistente Técnica	Diretor	Técnica Superior	Docente Ensino não Superior
1	8	2	1	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal

12

TOTAL DEPARTAMENTO = 28

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

UNIDADE ORGÂNICA: DICRI

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	7
---	----------

TUTELA FUNCIONAL: Vice- Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 3º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude
- b) Executar e acompanhar a política de informação do IPDJ, I.P., privilegiando a utilização da rede de pontos locais de atendimento, dos portais do desporto e da juventude e das linhas de apoio telefónico
- c) Apoiar tecnicamente os serviços de âmbito regional na definição e produção de conteúdos
- d) Dinamizar plataformas digitais integradas para reforço das relações interassociativas
- e) Organizar e manter um sistema de monitorização, recolha e sistematização de dados sobre o desporto e a juventude
- f) Assegurar a gestão e acesso ao arquivo histórico, garantindo uma adequada conservação do património documental
- g) Acompanhar a execução da política internacional nas áreas do desporto e da juventude, em articulação com outros departamentos da Administração Pública
- h) Emitir pareceres, quando solicitado, sobre instrumentos de cooperação internacional nos domínios do desporto e da juventude
- i) Apoiar a cooperação externa nas áreas do desporto e da juventude, em especial, com os países da CPLP, bem como da União Europeia e do Conselho
- j) Dar Apoio às Direções Regionais no âmbito dos projetos e ações transfronteiriços
- k) Assegurar a presença do IPDJ, I.P., em feiras, exposições, festivais e outros eventos considerados de interesse para os praticantes desportivos e para os jovens
- l) Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens
- m) Reforçar os laços dos Jovens lusodescendentes e da cultura portuguesa
- n) Promover o Dia Internacional da Juventude
- o) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:

NUTS	DISTRITO
II	Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional			
	Diretor	Técnica Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor	Técnica Superior	Assistente Técnica
1	5	1	0	Licenciatura	Licenciatura Relações Internacionais	Habilitação Legal	Habilitação Legal

7

Divisão de Informação e Comunicação

UNIDADE ORGÂNICA: DIC

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	11
--	----

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 1640/2014, D.R. 23, II, 3/2/2014

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude
- b) Executar e acompanhar a política de informação do IPDJ, I.P., privilegiando a utilização da rede de pontos locais de atendimento, dos portais do desporto e da juventude e das linhas de apoio telefónico
- c) Apoiar tecnicamente os serviços de âmbito regional na definição e produção de conteúdos
- d) Dinamizar plataformas digitais integradas para reforço das relações interassociativas
- e) Assegurar a presença do IPDJ, I.P., em feiras, exposições, festivais e outros eventos considerados de interesse para os praticantes desportivos e para os jovens
- f) Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens
- g) Promover o Dia Internacional da Juventude
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional			
	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnica
1	7	3	0	Licenciatura	Licenciatura Comunicação; Design;	Habilitação Legal	Habilitação Legal

Divisão de Documentação e Museologia

UNIDADE ORGÂNICA: DDM

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	10
---	-----------

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 10920/2012, D.R. 156, II, 13/8/2012

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude
- b) Organizar e manter um sistema de monitorização, recolha e sistematização de dados sobre o desporto e a juventude
- c) Assegurar a gestão e acesso ao arquivo histórico, garantindo uma adequada conservação do património documental

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional			
	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico
1	5	1	3	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação legal	Habilitação Legal

10

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE AUDITORIA

UNIDADE ORGÂNICA: DJA

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	15
---	-----------

TUTELA FUNCIONAL: Vice- Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 5º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Prestar assessoria ao Conselho Diretivo
- b) Colaborar na elaboração de diplomas legais
- c) Intervir nos processos judiciais em que o IPDJ, I.P., seja parte
- d) Informar, dar parecer e prestar assessoria nos procedimentos administrativos
- e) Assegurar a organização sistemática de legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e estrangeira, de interesse para a atividade do IPDJ, I.P.
- f) Acompanhar os processos de infração e de pré-contencioso instaurados contra o Estado Português, em matérias que envolvam as áreas do desporto e da juventude
- g) Promover a realização de auditorias internas regulares às unidades orgânicas do IPDJ, I.P.
- h) Colaborar e acompanhar as ações externas de controlo efetuadas aos serviços do IPDJ, I.P.
- i) Verificar a conformidade dos estatutos e regulamentos das federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva
- j) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras Regime Geral		Formação Académica e/ou Profissional		
	Diretor/a	Técnica Superior	Assistente Técnica	Diretor/a	Técnica Superior
1	11	3	Licenciatura Direito	Licenciatura Direito	Habilitação Legal

15

TOTAL DEPARTAMENTO = 24

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS

UNIDADE ORGÂNICA: DIE

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022: 7

TUTELA FUNCIONAL: Vice- Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 8º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Acompanhar a elaboração e execução de projetos relativos às infraestruturas próprias do IPDJ, I.P.
- b) Promover o desenvolvimento de estudos e proceder à escolha e divulgação de informação técnica relevante sobre planeamento, programação, gestão, construção e modernização da infraestrutura da sua propriedade
- c) Elaborar os procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas
- d) Prestar apoio técnico a terceiros, designadamente através de pareceres e consultoria técnica no processo de modernização das infraestruturas
- e) Promover, incentivar e apoiar iniciativas de ecossustentabilidade visando a diminuição do consumo de água e energia e a eficiência na gestão de resíduos
- f) Definir os requisitos, apoiar a instalação, garantir o funcionamento, assegurar a gestão e manter atualizadas as infraestruturas informáticas e de comunicações
- g) Elaborar e executar o plano estratégico de sistemas de informação e comunicações na componente do domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados
- h) Promover a elaboração de estudos e propostas, em articulação com as autoridades administrativas e com as organizações representativas do sistema desportivo, tendo em vista a melhoria da qualidade das infraestruturas, em especial no domínio da segurança, salubridade e funcionalidade técnico-desportiva
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras Regime Geral		Formação Académica e/ou Profissional		
	Técnica Superior	Assistente Técnica	Diretor/a	Técnica Superior	Assistente Técnica
1	5	1	Licenciatura Engenharia Civil / Arquitetura	Licenciatura Engenharia Civil / Arquitetura	Habilitação Legal

7

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS

Divisão de Infraestruturas Desportivas

UNIDADE ORGÂNICA: DIED

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022: 10

TUTELA FUNCIONAL: Vice- Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 18º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Promover a conservação, gestão e manutenção dos equipamentos e instalações do IPDJ, I.P., ou que lhe estejam afetos
- b) Analisar, acompanhar e dar parecer sobre os programas e planos de ordenamento do território em matéria de infraestruturas desportivas, no quadro da promoção e desenvolvimento de redes de equipamentos e serviços desportivos
- c) Organizar e manter atualizados, em base de dados, registos de informação respeitantes à segurança de infraestruturas desportivas, bem como das licenças emitidas e condições de funcionamento dos recintos desportivos
- d) Promover e coordenar a elaboração do cadastro e o registo de dados e indicadores, para efeitos de caracterização do parque de infraestruturas desportivas nacional, em articulação com os serviços responsáveis pelos restantes fatores de desenvolvimento desportivo, no âmbito da elaboração da Carta Desportiva Nacional
- e) Valorizar as zonas de implantação das infraestruturas desportivas e de acolhimento para os jovens em especial, em articulação com as entidades públicas locais e regionais
- f) Exercer, relativamente às infraestruturas, as atribuições legalmente conferidas ao IPDJ, I.P., incluindo a coordenação e acompanhamento dos procedimentos de vistoria e licenciamento nos casos previstos na lei
- g) Acompanhar, no quadro da cooperação técnica e financeira, os programas de intervenção em infraestruturas desportivas, designadamente no âmbito dos contrato-programa celebrados entre o IPDJ, I.P., e outras entidades
- h) Assegurar a gestão das infraestruturas desportivas, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio ao desenvolvimento da prática desportiva
- i) Participar na transposição de normas e especificações técnicas europeias e internacionais, no âmbito do Sistema Nacional de Qualidade e do Comité Europeu de Normalização (CEN), aplicáveis a infraestruturas desportivas, assegurando a sua divulgação e adoção generalizadas
- j) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral		Formação Académica e/ou Profissional		
	Técnica Superior	Assistente Técnica	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnica
1	8	1	Licenciatura Engenharia Civil	Licenciatura/ Bacharelato Engenharia Civil / Arquitetura	Habilitação Legal

10

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS

Divisão de Infraestruturas Tecnológicas

UNIDADE ORGÂNICA: DIET

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022: 7

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 19º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Assegurar a operacionalização e integração do sistema de informação e comunicações do IPDJ, I.P., otimizando os recursos tecnológicos disponíveis
- b) Gerir o sistema de informação e comunicações do IPDJ, I.P., de forma integrada, assegurando transversalmente a componente técnica especializada no domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados
- c) Promover e afetar recursos para a componente de Inovação e Desenvolvimento
- d) Garantir a atualização técnica dos recursos humanos do IPDJ, I.P., através de ações de formação contínua específicas
- e) Organizar e manter atualizado um inventário dos meios informáticos, de comunicação e da rede de utilizadores, de forma integrada com o inventário geral dos bens e instalações do IPDJ, I.P.
- f) Apoiar os utilizadores no uso das tecnologias de informação e comunicação
- g) Participar na realização das ações necessárias à racionalização, simplificação e modernização dos circuitos administrativos e de suporte de informação com recurso às novas tecnologias de informação
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras		Formação Académica e/ou Profissional		
	Especialista Informática	Técnica Informática	Chefe de Divisão	Especialista Informática	Técnica Informática
1	1	5	Licenciatura Informática (e similares)	Licenciatura Informática (e similares)	Habilitação Legal

7

Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional

UNIDADE ORGÂNICA: DMADO

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	9
--	---

TUTELA FUNCIONAL: Vice- Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 20º da Portaria nº 11/2012, de 12 de janeiro, alterado pela Portaria nº 231/2015, de 06 de agosto

- a) Avaliar, planear, coordenar, acompanhar e executar ações e medidas efetivas de simplificação e modernização administrativa, que permitam obter mais ampla racionalização dos circuitos e processos de trabalho administrativo com vista à racionalização e à modernização do IPDJ, I.P.
- b) Alinhar os projetos com os objetivos organizacionais, procurando a sua gestão integrada
- c) Promover a utilização de metodologias inovadoras de gestão pública, estimulando a transversalidade entre as unidades orgânicas e a colaboração em projetos inovadores
- d) Incentivar e acompanhar a inovação organizacional em prol da melhoria do desempenho do IPDJ, I.P., nomeadamente através do apoio à definição de estratégias de organização, estrutura interna e funcionamento dos serviços
- e) Participar na definição da política de qualidade
- f) Apoiar o conselho diretivo na conceção e implementação de políticas e estratégias para as áreas de sistemas de informação, atendimento e relação com o utente, modernização administrativa, envolvimento dos cidadãos e transparência
- f) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo conselho diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras				Formação Académica e/ou Profissional				
	Chefe de Divisão	Coordenador Informática	Especialista Informática	Técnica Superior	Assistente Técnica	Chefe de Divisão	Coordenador Informática	Especialista Informática	Técnica Superior
1	1	1	4	2	Licenciatura	Licenciatura Informática/ Tecnologias da Comunicação (e similares)	Licenciatura Informática/ Tecnologias da Comunicação (e similares)	Licenciatura	Habilitação Legal

9

TOTAL DEPARTAMENTO = 24

DEPARTAMENTO DE MEDICINA DESPORTIVA

UNIDADE ORGÂNICA: DMD

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	12
--	----

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 10º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino
- b) Definir e aperfeiçoar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação sempre que solicitados por indicação médica
- c) Dar resposta a outros praticantes desportivos mediante referência médica e apoiada em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto
- e) Colaborar com o Ministério da Saúde e a Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras						Formação Académica e/ou Profissional						
	Medicina	Enfermagem	Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica Principal	Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica	Técnica Superior	Assistente Técnica	Diretor	Medicina	Enfermagem	Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica Principal	Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica	Técnica Superior	Assistente Técnica
1	2	0	1	3	1	4	Licenciatura Medicina	Licenciatura Medicina	Licenciatura Enfermagem	Licenciatura Radiologia/ Cardiopneumologia	Licenciatura Radiologia/ Cardiopneumologia	Licenciatura	Habilitação Legal

12

* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

DEPARTAMENTO DE MEDICINA DESPORTIVA

Delegação do DMD no Porto

UNIDADE ORGÂNICA: **Delegação do DMD**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	12
--	----

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 10º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino
- b) Definir e aperfeiçoar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação sempre que solicitados por indicação médica
- c) Dar resposta a outros praticantes desportivos mediante referênciação m-edica e apoiada em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto
- e) Colaborar com o Ministério da Saúde e a Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Porto

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras						Formação Académica e/ou Profissional						
	Medicina	Enfermagem	Técnica Superior Diagnóstico e Terapeutica Principal	Técnica Superior Diagnóstico e Terapeutica	Técnica Superior	Assistente Técnica	Chefe de Divisão	Medicina	Enfermagem	Técnica Superior Diagnóstico e Terapeutica Principal	Técnica Superior Diagnóstico e Terapeutica	Técnica Superior	Assistente Técnica
1	2	1	0	2	2	4	Licenciatura	Licenciatura Medicina	Licenciatura Enfermagem	Licenciatura Radiologia/ Cardiopneumologia	Licenciatura Radiologia/ Cardiopneumologia	Licenciatura	Habilitação Legal

12

* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

TOTAL DEPARTAMENTO = 35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

UNIDADE ORGÂNICA: DRHFP

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022: 2

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 4.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Planeamento e coordenação dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, de acordo com os objetivos estratégicos e operacionais do IPDJ.I.P
- b) Em articulação com o Departamento de Comunicação e Relações Internacionais assegurar a disponibilização de informação de gestão considerada relevante, para além da que seja legalmente obrigatória a ser divulgada em plataformas informáticas e sítios web, públicos e internos
- c) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional			
	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor	Técnica Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	0	0	1	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal

2

* Assistente técnico - 1 posto de trabalho na área de tesouraria

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Divisão de Recursos Humanos

UNIDADE ORGÂNICA: DRH

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	14
---	-----------

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 13.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Elaborar os instrumentos de gestão dos recursos humanos, nomeadamente o mapa anual de pessoal e o balanço social
- b) Elaborar os projetos de regulação normativa no âmbito da gestão dos recursos humanos
- c) Promover os atos de gestão relativos à admissão, contratação, promoção e cessação de funções do pessoal
- d) Promover a qualificação profissional do pessoal, bem como elaborar o plano anual de formação e assegurar a sua execução
- e) Assegurar a aplicação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública
- f) Assegurar o cumprimento da legislação e da regulamentação vigentes sobre a segurança e saúde no trabalho
- g) Assegurar a expedição e a receção do expediente, bem como elaborar e promover normas e procedimentos de boa gestão e conservação arquivística e documental
- h) Assegurar o planeamento, organização e coordenação do serviço cívico de objetos de consciência
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional				
	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica
1	3	1	7	2	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Habilitação Legal

14

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Divisão de Recursos Financeiros

UNIDADE ORGÂNICA: DRF

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	10
--	----

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 14.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Preparar a proposta de orçamento, elaborar a conta de gerência e os relatórios de execução orçamental
- b) Assegurar a gestão financeira, bem como a contabilidade geral, analítica e de tesouraria
- c) Garantir a arrecadação da receita e o processamento e liquidação da despesa, numa ótica de legalidade e regularidade financeira
- d) Assegurar o acompanhamento da execução dos planos anuais e plurianuais numa perspetiva de gestão e controlo orçamental
- e) Assegurar a existência de adequados sistemas de controlo interno
- f) Assegurar a afetação dos recursos financeiros aos serviços, tendo em vista a execução do plano de atividades aprovado
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional				
	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a	Assistente Técnico
1	6	0	2	1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Habilitação Legal

10

* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Divisão de Aprovisionamento e Património

UNIDADE ORGÂNICA: DAP

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	9
---	----------

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 15.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Elaborar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços, bem como garantir o cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação pública
- b) Assegurar a gestão de contratos, das existências bem como a respetiva logística, nomeadamente do economato
- c) Assegurar a gestão do inventário e cadastro do património móvel e imóvel do IPDJ, I.P.
- d) Garantir a segurança dos equipamentos e das instalações próprias e afetas
- e) Assegurar a gestão e manutenção da frota automóvel
- f) Articular com as Direções Regionais todos os procedimentos necessários ao cumprimento da legislação e regulamentação aplicável à área da contratação pública, com vista à sua boa execução
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional				
	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica
1	5	0	2	1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Habilitação Legal

9

Plano Nacional de Ética no Desporto

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR: PNED

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	4
--	---

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho n.º 9542/2012, D.R. 136, II, 16/7/2012

- a) Promover a temática da ética desportiva, em particular, junto das crianças e jovens;
- b) Possibilitar a um conjunto alargado de instituições, clubes, associações, escolas, recursos, meios e atividades, destinados à reflexão da ética desportiva;
- c) Promover um conjunto de reflexões e de atividades junto da população alvo, de modo a que os valores desportivos sejam compreendidos e vividos;
- d) Colocar o tema da ética no desporto na agenda da comunicação social;
- e) Aproveitar os eventos desportivos de maior relevo para divulgar a dimensão e a importância da ética no desporto.

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

E.M.D.	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional				
	Coordenador	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Coordenador	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica
1	3	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Habilitação Legal

4

DIREÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

UNIDADE ORGÂNICA: DRLVT

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	27
--	----

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITOS		
	II	Lisboa	Santarém	Setúbal

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional					
	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	
Lisboa	1	4	0	4	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Habilitação Legal	
Santarém		3	0	7	0						
Setúbal		5	0	3	0						
		1	12	0	14	0					
		27									

* Setúbal - Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

DIREÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

Centro de Juventude de Lisboa

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR: **CJL**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	1
--	---

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho n.º 7034/2015, D.R. 122, II, 25/6/2015

- a) Promover a disseminação dos valores e princípios do Conselho de Europa;
- b) Prosseguir os objetivos da Estratégia Europa 2020, especialmente, no quadro da formação e educação não formal;
- c) Incrementar e dinamizar atividades no âmbito da educação não formal;
- d) Estabelecer e impulsionar parcerias estratégicas com entidades nacionais e internacionais para a promoção das atividades do Centro;
- e) Promover a sustentabilidade ecológica e ambiental;
- f) Promover iniciativas europeias no âmbito do Conselho de Europa, dos países da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa e dos países Ibero Americanos.

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

E.M.D.	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional				
	Coordenador/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Coordenador/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica
1	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Habilitação Legal

1

DIREÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO

UNIDADE ORGÂNICA: DRALE

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022: 21

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITOS Évora Beja Portalegre

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional				
	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
Évora	1	2	0	8	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Habilitação Legal
Beja		4	0	2	0					
Portalegre		2	0	2	0					
1		8	0	12	0					
		21								

* Évora - Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

DIREÇÃO REGIONAL DO ALGARVE

UNIDADE ORGÂNICA: DRALG

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022: 11

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Faro

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional				
	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnico	Assistente Operacional
Faro	1	5	1	4	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Habilitação Legal
	1	5	1	4	0					
	11									

* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

DIREÇÃO REGIONAL DO CENTRO

UNIDADE ORGÂNICA: DRC

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022: 47

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II Coimbra Aveiro Castelo Branco Guarda Leiria Viseu

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional				
	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
Aveiro	1	2	0	6	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Habilitação Legal
Castelo Branco		7	0	2	0					
Coimbra		3	0	4	1					
Guarda		4	0	1	0					
Leiria		1	0	3	0					
Viseu		10	0	2	0					
		1	27	0	18					
47										

* Castelo Branco - Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

DIREÇÃO REGIONAL DO NORTE

UNIDADE ORGÂNICA: DRN

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022: 41

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS		DISTRITOS			
	II	Porto	Braga	Bragança	Viana do Castelo	Vila Real

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional				
	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacion	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a	Assistent e Técnica	Assistent e
Braga	1	5	0	3	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Habilitação Legal
Bragança		5	0	1	1					
Porto		6	0	7	0					
Viana do Castelo		4	0	1	0					
Vila Real		4	0	3	0					
1		24	0	15	1					
		41								

*Porto - Lei 25/2017, de 30 de maio, artº 10º - 1 posto trabalho carreira assistente técnico a extinguir quando vagar

OUTRAS ENTIDADES

TRABALHADORES/AS DO MAPA DE PESSOAL DO IPDJ, IP EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM OUTRAS ENTIDADES

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2022:	4
--	---

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

	Carreira Regime Geral	Formação Académica e/ou Profissional	Norma Legal
	Técnica Superior		
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto	2	Licenciatura Direito / Ciências do Desporto	Despacho n.º 7249/2016, DR 106, II, 2/6/2017 Despacho de 10/10/2016, de S.Exa o SEJD
Agência Nacional Erasmus +	Carreira Regime Geral	Formação Académica e/ou Profissional	Norma Legal
	Técnica Superior		
	2	Licenciatura Comunicação Social / Relações Internacionais	Clausula 13ª do Procolo IPDJ NA-E+JÁ - 2016

MAPA DE PESSOAL 2022